



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1041 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

**“AUTORIZA DESAFETAÇÃO E DESMEMBRAMENTO
DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

- ARTIGO 1º.-** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desafetar a área pública institucional de 1.630,23 m², situada na Avenida Prefeito Mário de Paula Cardoso, S/N, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira Paulista/SP, sob o nº R1, da Matrícula nº 6.106, Livro nº 2U.
- ARTIGO 2º.-** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desmembrar do total da área desafetada a área de 390,00 m², que foi doada à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo, para a construção da nova sede da Delegacia de Polícia Civil no Município de Silveiras/SP.
- ARTIGO 3º.-** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada, se necessário.
- ARTIGO 4º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 20 de agosto de 2018.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Silveiras – Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de agosto de
2018.*

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA